



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Referência: Concorrência Pública nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ torna público a presente ERRATA do edital de Concorrência Pública nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de implantação da Emesp – Escola Municipal de Educação Especial Pedro Paulo Lobo de Andrade.

ONDE SE LÊ:

“**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de autorização do Início de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.”

LEIA-SE:

“**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de autorização do Início de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.”

O Município de São Pedro da Aldeia, através da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios esclarece que a publicação da presente errata não tem o potencial de afetar a formulação de propostas pelas licitantes.

São Pedro da Aldeia, 22 de junho de 2023.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações,
Contratos e Convênios

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações,
Contratos e Convênios
Matrícula 36639